

O NOVO CODIGO DO PROCESSO PENAL DO ESTADO

Foi hontem decretado o novo Codigo de Processo Penal do Estado, cujo projecto elaborado pelo advogado dr. José Flosculo da Nobrega, fora revisto por uma comissão composta dos srs. desembargadores José Novas e Floardo da Silveira e drs. Antonio Galdino Guedes e Ireão Joffily.

Coube ao saudoso interventor Anthoner Navarro a iniciativa da reforma do processo penal, na Parahyba, o qual, disciplinado pela lei 336 de 1910, já não correspondia ao espirito desse importante rumo da sciencia penal.

A nova estrutura legislativa que acaba de ser sancionada pelo interventor Gratuliano Brito é mais um serviço que a nossa terra fica devendo áquelle infatigável administrador que, embora não fosse bacharel em direito, tinha uma percepção clara do problema da reorganização da justiça, dispensando a esse departamento sabias e esclarecidas medidas.

Pode a Parahyba orgulhar-se de possuir agora uma excellente codificação do processo penal.

Não temos noticia de lei mais completa no genero. Rompendo com o ritualismo caduco das velhas praxes, a nova lei assegura uma forma de processo rapida, que impede o arbitrio das autoridades e tutela eficazmente os interesses juridicos que a mesma visa proteger.

Em materia de "habeas-corpus" o Codigo está superior a qualquer lei da Republica, pelas normas celeres com que disciplinou esse instituto, consagrando prazos improrogaveis para as informações das autoridades, que antes constituíam fonte de frequentes abusos em detrimento da liberdade dos pacientes.

Esta se acha plenamente assegurada pelo Codigo, garantidos do melhor modo os direitos in-

dividuaes, e por outro lado defendidos os interesses da justiça, como acontece na parte referente á competência do jury.

Essa competencia restringe-se aos crimes e tentativas de latrocínio, homicidio, infanticidio e lesões corporaes graves.

Como se vê, o Codigo reduziu a quatro as figuras de delicto cujo julgamento incumbe ao tribunal popular.

E' um dos progressos notáveis que realizou, nesta materia, o nosso legislador processual.

O jury recebeu uma organização escoimada dos vícios que tanto desmoralizavam essa instituição no regime da lei anterior.

No capitulo das provas deu-se preferencia á prova technica, nos exames periciaes, tendo-se assim o cuidado de systematizar da maneira mais perfeita toda a materia referente á pericia.

Nesse aspecto não estamos longe da verdade afirmando que o novo Codigo está acima do projecto da comissão legislativa recentemente elaborado para o Distrito Federal.

A materia de competencia, tratada com tantas obscuridades na legislação anterior, apparece em termos claros e precisos.

O labirinto que tanto torturava os juizes e advogados cedeu lugar a uma exposição bem ordenada das hypotheses determinantes da competencia, todas formuladas sem incertezas, notadamente os casos de conexão e concurso da jurisdição.

Uma interessante inovação foi consagrada pelo Codigo: o recurso de aggravato em substituição ao antigo recurso "strictu sensu".

Assignalando o valor que representa a nova lei parahybana do processo penal, registamos mais essa conquista do espirito revolucionario que tantos beneficios moraes e materiaes trouxe ao Brasil.

Proprietarios de padarias: Oswaldo Tavares, Vicente Lombardi, J. Gomes Carneiro & Cia., Odilon Candido da Silva, Francisco da Costa Cabral, e em 25\$ o revendedor José Gomes da Costa, estabelecido á rua da Saudade, 205.

Os pães apprehendidos foram distribuídos com os flagellados que occupam o predio da extinta Escola de Aprendizes Marinheiros, e outra porção mandada para o Orphanato Dom Ulrico e Asylo de Mendicidade.

O dr. Alceu Navarro offereceu os seus serviços á Cruz Vermelha

O nosso conterraneo dr. Alceu Navarro, num gesto elevado de humanitarismo, offereceu os seus serviços profissionais á missão da Cruz Vermelha que se acha operando neste Estado.

Accepto o offerecimento, o dr. Alceu Navarro, immediatamente

iniciou sua cooperação aos flagellados, encontrando-se já, para esse fim, no sertão, onde os trabalhos de assistência medica estão attingindo grande desenvolvimento.

Contribuição da Empresa Tracção, Luz e Força para os flagellados

A Empresa Tracção, Luz e Força, desajando contribuir na obra de amparo e assistência aos famintos, transmitiu ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, um officio, tornando gratuito em favor dos mesm. o consumo de luz da Escola de Aprendizes Marinheiros, enquanto estiverem allí alojados os nossos infelizes patriotas, victimas da grande tragedia.

Publicamos abaixo, na integra, esse officio:

"Exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Brito — DD. interventor federal do Estado. — Comunicamos a v. excia. que, tendo esta Empresa executado a conta de consumo de luz do predio onde funcionou a Escola de Aprendizes Marinheiros, referente ao mês de abril do corrente anno, na importancia de rs. 121\$650 e remetida ao capitão dos Portos para o devido pagamento, nos scientifico aquelle illustre officio que o edificio aludido foi cedido ao Estado para alojamento dos flagellados, não currendo por conta da Marinha o fornecimento de luz. Em vista do exposto, esta Empresa resolveu incluir o consumo de luz do aludido predio durante o tempo que o mesmo for occupado pelos flagellados, no mesmo consumo do Campo de Aviação e no que excede do Asylo de Mendicidade, proveniente de lampadas allí instaladas para tal fim, os quaes serão escripturados a titulo de contribuição desta Empresa aos flagellados.

Apresentamos a v. excia. os nossos

O INICIO DE NOVAS OBRAS PUBLICAS FEDERAES NA PARAHYBA

O ministro José Americo providencia sobre o adiantamento de dinheiro para a construção de predios para Correios e Telegraphos e linhas telegraphicas



Ainda hontem, publicamos varios telegrammas do ministro José Americo ao sr. interventor federal interino, sobre o inicio de novas obras publicas federaes em nosso Estado, de preferencia nas zonas attingidas pelo flagello da Sêcca.

Agora publicamos o despacho remetido ao dr. Gratuliano Brito, pelo dr. Ruy Carneiro, official de gabinete do titular da

mais respeitosa protestos de elevada estima e solidariedade. — Pela Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, Daniel de Araújo, gerente."

Viação, no qual o dr. José Americo de Almeida diz das suas immediatas providencias no sentido de que logo se iniciem os projectados melhoramentos.

Damos, a seguir, esse telegramma:

"Bahia, 8 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Ministro recebeu director geral Correios e Telegraphos seguinte communicação mandou lhe transmittir. "Inspeccoria Sêccas mandou hoje ordem telegraphica adiantamento cem contos de réis ao engenheiro Jordão iniciar trabalhos construção predios Correios e Telegraphos Parahyba". Ministro autorizou hoje adiantamento cincoenta contos dr. Miranda Sá para inicio construção linhas Serra Branca Alagôa Monteiro Princesa Piaçó. Abraços — Ruy Carneiro".

NOTAS DE PALACIO

Estiveram em visita de cumprimentos ao sr. Interventor interino, no Palacio da Redempção, os seguintes cidadãos, residentes em Caiçara, deste Estado: Joaquim d'Oliveira Lima, dr. Raul Guedes, José Paulino de Carvalho, Agricolo Queiroz, Alípio Barbosa e Luis Americo d'Oliveira.

Sobre a fundação, em Itabayana, do "Clube 24 de Maio", sociedade litteraria, recreativa e esportiva, recebeu o chefe do Estado um officio communicando a organização provisoria de sua directoria, cuja presidencia coube ao dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo.

O sr. Epaminondas Montezuma de Menezes, prefeito de Sapé, esteve hontem com o dr. Gratuliano Brito, interventor interino, tratando de interesses do municipio que dirige.

A professora d. Joselyta Almeida, residente em Piaçó, transmittiu ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, um cartão participando o seu consorcio com o dr. Francisco Chaves Brasileiro, recentemente effectuado.

De d. Onaldina Lins de Albuquerque, recebeu o sr. interventor interino um cartão agradecendo a sua nomeação para professora adjuncta interina do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital.

O sr. Lafayette Cavalcante, prefeito de Campina Grande, telegraphou ao sr. interventor interino communicando que, na proxima segunda-feira, effectuará o recolhimento, á Estação Fiscal, da percentagem sobre a renda do municipio, destinada á Instrucção Publica.

O sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, recebeu de Cajazeiras um telegramma subscrito por varias pessoas, representantes de classes operarias e conservadoras, congratulando-se com s. exc. pela obra de seu governo, de amparo e assistência aos necessitados, particularmente naquelle municipio.

O sr. Ovidio Gonçalves Barreto communicou ao chefe do governo ter assumido, internamente, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Catolé do Rocha.

CHAMADO A BELLO HORIZONTE O SR. ARTHUR BERNARDES

RIO, 8 (Nacional) — Reveste-se de importancia o chamado que o presidente Olegario Maciel vem de fazer ao sr. Arthur Bernardes, a fim de que o mesmo vá a Bello Horizonte. (A União).

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA DO MINISTRO JOSE' AMERICO

O acto será celebrado pelo exmo. sr. arcebispo D. Aduacto, na Cathedral Metropolitana — Um convite do illustre antistite ás autoridades e ao povo parahybano

No proximo domingo, 12 do corrente, ás 8 horas, por iniciativa do exmo. revdm. sr. arcebispo D. Aduacto Aurelio de Miranda Henriques, será celebrada missa de acção de graças pelo providencial salvamento do nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida do terrivel desastre aereo occorrido na Bahia.

Publicamos, abaixo, para conhecimento do povo parahybano o convite que nos enviou o exmo. arcebispo D. Aduacto, por intermedio do exmo. monsenhor Odilon Coutinho:

"MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS: — CONVITE — Querendo render a Deus Omnipotente, Supremo Senhor de todas as cousas, a eterna gratidão da Parahyba reconhecida, pela miraculosa preservação do sr. ministro da Viação, dr. José Americo de Almeida, do terrivel desastre occorrido em 26 de abril na Bahia, convidamos todas as autoridades federaes, estaduais, militares e municipaes, bem como as associações catholicas, os representantes consulares, de classes e da imprensa, as exmas familias e o povo em geral, para assistirem a uma missa de acção de graças, que havemos de celebrar na nossa Cathedral Metropolitana, no proximo domingo, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã. Paço Archiepiscopal do Carmo, 9 de junho de 1932. — A. DAUCTO, Arcebispo da Parahyba".

Fiscalizando o pão

A Prefeitura está empenhada na regularização da industria panificadora, exercendo fiscalisação rigorosa no sentido de que os pães expostos á venda correspondam, em peso e qualidade, ás necessidades da população e ao preço corrente da farinha de trigo.

O decreto n.º 223, de 23 de novembro de 1931, estabelece que os pães de \$100, \$200, e \$400, devam ter o peso de 60, 120, e 240 grammas, respectivamente. Agora, o dr. Xavier Pedrosa, director do Abastecimento, propoz ao prefeito Borja Peregrino a alteração do peso para 70, 140 e 280 grammas, porque o preço actual da farinha autoriza o augmento solicitado.

A medida já vem alcançando bons resultados. Sabado ultimo e hontem, a fiscalização apprehendeu boa quantidade de pão, em vista da mercatoria não responder ás exigencias fiscaes.

Foram multados em 30\$000 os pro-

AO COMPRAR

um sabonete, exija a marca de garantia

BEIJAFLOR

Rejeite formalmente qualquer imitação que lhe offereçam.

BEIJAFLOR

E' GARANTIA DE QUALIDADE E DURABILIDADE!

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 286, de 7 de junho de 1932

Abre a Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o crédito suplementar de 1:171\$900, Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal Interino no Estado da Parahyba.

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto a Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o crédito de um cento e setenta e um mil e novecentos réis (1:171\$900) suplementar à verba constante do § 18.º — Inativos — do dec. 244, de 31 de dezembro de 1931, assim distribuído:

§ 18.º — Inativos

Reformados
João da Lapa (soldado) 553\$789
Francisco Paula Piloto (músico) 373\$131
Francisco Pereira de Paiva (cabo) 345\$024 1:171\$900
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Palácio da Redempção, em João Pessoa, 7 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Mathews Gomes Ribeiro

Decreto n.º 287, de 8 de junho de 1932

Crêa a Revista do Ensino, organ da Directoria do Ensino Primario do Estado.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal Interino no Estado da Parahyba.

Considerando que a actual diffusão que se verifica do Ensino Primario do Estado requer um organ de sua divulgação e que ao mesmo tempo sirva de estímulo, não só ao professorado como também aos que se interessam pelos assumptos pedagogicos e educacionais;

Considerando que já estava assentado pelo malogrado Interventor Antônio Navarro a publicação de uma Revista do Ensino, onde se compendiasse todo o esforço que o poder publico ha dispendido nesse ramo da administração e o resultado delle decorrente.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica oficialmente creada a "Revista do Ensino" como organ da Directoria do Ensino Primario do Estado.
Art. 2.º — A "Revista do Ensino" cuja publicação se fará trimestralmente nas officinas da Imprensa Official, além da materia de redacção e collaboracão que deverá versar sobre assumptos de ordem tecnica e profissional pedagogica, publicará todos os actos officiaes referentes ao Ensino Primario e normal do Estado e dados estatísticos sobre a Instrucção Publica e particular.
Art. 3.º — Será obrigatorio para todos os funcionarios do magisterio primario e normal a assignatura da "Revista do Ensino", mediante a contribucão de seis mil réis (6\$000) annual, paga em prestações semestrais de tres mil réis (3\$000).
Art. 4.º — A prestação semestral será descontada em folha pela repartiçao pedagoga.
§ unico — Os funcionarios interinos em substituição a effectivos não estarão sujeitos a descontos de assignaturas.
Art. 5.º — Serão escripturadas, no Thesouro, pela secção competente em titulos especiaes, a receita e a despesa da Revista.
Art. 6.º — O producto da venda avulsa e de annuncijs publicados na Revista será recolhido trimestralmente pela Directoria do Ensino nos cofres do Thesouro com a devida demonstracão e guia de recolhimento.
Art. 7.º — Para occorrer ás despesas de expediente e remessa da Revista, será feito trimestralmente, so director do Ensino Primario ou funcionario por este designado, um adiantamento de duzentos mil réis (200\$000) e somente depois de demonstradas as despesas com a verba recebida perante o Thesouro far-se-á novo adiantamento.
Art. 8.º — Anualmente, no fim de cada exercicio, a contabilidade do Thesouro fornecerá um balancete do movimento financeiro da Revista.
Art. 9.º — Si do balanço procedido resultar saldo, revertêr este em beneficio da bibliotheca do museu escolar da Sociedade de Professores.
Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Palácio da Redempção, em João Pessoa, 8 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Mathews Gomes Ribeiro

Codigo do Processo Penal

(Continuação)

Art. 10 — A conexão e a continencia importam na unidade do processo e do julgamento, salvo:

- I — no concurso da jurisdição civil com a militar;
- II — no concurso da jurisdição estadual com a federal;
- III — havendo co-réo que, ao tempo da infração, não tivesse atingido a idade de dezoito annos;
- IV — quando, havendo diversos réos, o processo fór annullado em relação a qualquer delles.

Art. 11 — O juiz competente por conexão ou continencia não se tornará incompetente pelo facto de preferir, em relação ao processo de sua competencia originaria, sentença absolutoria ou que importe em desclassificação.

Art. 12 — No caso dos arts. 6 e 7, havendo separação dos processos por ignorancia da conexão ou continencia, ou por qualquer dos motivos não determinados no art. 10, os juizes julgarão separadamente as infracções de sua competencia, e, passadas em julgado as sentenças, a pena a cumprir será fixada nos termos do art. 66 do Codigo Penal e leis modificadoras, pelo juiz a quem caberia a decisào das causas, se tivesse havido a unidade do processo e julgamento.

CAPITULO II

Dos Conflictos de Jurisdição

Art. 13 — Ha conflicto de Jurisdição:
I — quando dois ou mais juizes se declaram competentes para conhecer algum processo;

II — quando dois ou mais juizes se declaram incompetentes para conhecer do mesmo caso;

III — quando entre dois ou mais juizes surge divergencia sobre a unidade ou separação do processo, em causas connexas ou continentes.

Art. 14 — O conflicto pôde ser suscitado perante o Tribunal de Justiça:
I — pelo querelante, ou pelo réo;

II — pelo organ do Ministério Publico;

III — por qualquer dos juizes em causa.
Art. 15 — Na hypothese da alínea III, do art. anterior, o juiz que resolver suscitar o conflicto, deverá immediatamente suspender o andamento do feito perante elle acrição e communicar sua resolução ao suscitado, para que este também sobresteja no processo iniciado no seu julgo.

Continúa

THEOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	71.644\$341	—	71.644\$341	—	71.644\$341
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	207.043\$343	11.526\$256	218.569\$599	85.456\$930	133.112\$669
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	484\$853	17.105\$200	17.590\$053	—	17.590\$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100.000\$000	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Banco Central C/Movimento	28.876\$684	26.777\$414	55.654\$098	11.741\$680	43.7 3\$318
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280.000\$000	—	280.000\$000	—	280.000\$000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo	600.000\$000	—	600.000\$000	—	600.000\$000
Banco do Estado Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Secças	78.393\$200	—	78.393\$200	—	78.393\$200
Banco do Estado Caixa de Colonização de Flagellados	275.000\$000	—	275.000\$000	—	275.000\$000
	1.641.242\$321	55.408\$870	1.696.651\$191	97.198\$610	1.599.453\$581

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Despachos:
Fubão de d. Maria do Carmo Mello Rebouças, professora elementar de Gurinhem, pedindo transferencia para a cadeira de Cruz das Armas, vaga com a jubilação da professora d. Cherubina Magalhães de Mello.
— Deferido.
Idem de d. Isabel Tracema Feijó da Silveira, professora elementar de Santa Rita, pedindo transferencia para a cadeira de Cruz das Armas, vaga com a jubilação da professora d. Cherubina Magalhães de Mello.
— Deferido.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve tornar sem effeito o acto sob n.º 1.015, de 6 do corrente que nomeou d. Maria de Lourdes Barbosa da Rosa para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar da rua Martins Leitão, desta capital, durante o impedimento da efectiva, d. Aline Lins de Albuquerque.
— Deferido.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear d. Alba Soares para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar da rua Martins Leitão, desta capital, durante o impedimento da efectiva, d. Aline Lins de Albuquerque, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar d. Amelia Augusta de Medeiros do cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana mista da Avenida Nova, desta capital, visto ter sido nomeada para o cargo.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve remover, a pedido, d. Francisca das Neves Souza, professora da cadeira rudimentar urbana mista de Guajerú, do municipio da capital, para identicas funcções na cadeira rudimentar rural mista de Chã de Lindolph, do municipio de Bananeiras, para identicas funcções na cadeira rudimentar urbana mista de Guajerú, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve remover, a pedido, d. Cortina de Salles Santos, professora da cadeira rudimentar rural mista de Chã de Lindolph, do municipio de Bananeiras, para identicas funcções na cadeira rudimentar urbana mista de Guajerú, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:
Petições:
De Alfredo José de Souza, a directoria, requerendo collecta para uma pequena taberna, á rua da Republica n.º 421. — A 2.ª Secção para atender ao pensionario.

De Ind. Reunidas P. Matarazzo, requerendo transferencia do embarque, para o vapor allemão "Santa The, reza", de 580 saccas com pasta de carvão de algodo. — Deferido, em face do informado. A 1.ª Secção para os devidos fins.

De J. Caldas & Irmaõs, communicando para os fins convenientes, que transferiu seu estabelecimento do prédio n.º 313, á rua Riachuelo, para o n.º 293, da mesma rua. — A 2.ª Secção para fazer as necessarias anotações.

IMPRESSA OFFICIAL

Esta repartiçao recolheu, ante-hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 562\$080 e hontem a de 367\$900 das rendas de 4 e 6 do andante respectivamente.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 8:
Parte diaria — A Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as saídas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 7 do corrente		78.477\$271
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 8:		
Pela Recebedoria de Rendas	2.800\$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	21.440\$875	
Retiradas de Bancos	97.198\$610	121.439\$405
Despesas effectuadas no dia 8	75.752\$290	199.916\$756
Depositos em Bancos	55.408\$870	131.165\$150
Saldo para o dia 9 do corrente:		
No Caixa Geral	36.871\$406	
Idem de Socorro aos Flagellados	11.880\$200	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20.000\$000	68.751\$606
Em Bancos, conforme demonstração		1.599.453\$581
		1.668.205\$187

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 8 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturnario

MOVIMENTO DE CONTAS

Existentes no dia 8	Dia 9	Existentes nesta data
1.571.854\$886	20.861\$910	1.550.992\$976
		Emprestimo do Banco do Brasil 1.600.000\$000
		3.150.992\$976
Saldo demonstrado	1.668.205\$187	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	275.000\$000	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Secças	1.393.205\$187	
	78.393\$200	
Menos o socorro federal aos flagellados	1.314.811\$987	
	11.880\$200	
	1.306.931\$787	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20.000\$000	1.282.931\$787
Divida flutuante		1.868.061\$189

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO

Saldo do dia 7	3.324\$029	
Receita do dia 8	1.015\$298	4.339\$327
Despesa do dia 8		724\$000
Saldo para o dia 9		3.615\$327
No Banco do Brasil		
No Caixa Rural	258\$300	
Em Cofre	1.053\$900	
	2.309\$127	3.615\$327

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 8 de junho de 1932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

Resumo: Existiam 184 presos, foram recolhidos 2, tiveram liberdade 2, foi requisitado 1, ficaram existindo 183.

Foram enviados: 1 mappa dos presos de justiça, 1 mappa dos presos correccionaes e 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria.
Distribuíram-se hoje 206 rações, da forma seguinte: 9 aos detentos que se acham em tratamento na enfermaria, 172 aos demais presos, 10 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 15 aos empregados.

Officinas:
N.º 405 — Ao dr. director do Gabinete
(Continúa na 5.ª pagina)

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceptar chamados ou a atender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.
Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Ilhque de Caxias, 401.

INFORMAÇÕES TELEGRÁFICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

Chile

DESMONTADOS OS BOATOS DE CONTRA-REVOLUÇÃO
SANTIAGO, 8 — Em nota distribuída à imprensa o sr. Davila desmentiu os rumores que correm sobre uma contra-revolução adiantada, do que são falsos os boatos sobre as dificuldades entre os membros da junta governativa provisória. Acrescentou que o ex-presidente Ilhanzen encontra-se em missão no Chile e que o ex-presidente Montero refugiou-se na embaixada argentina.

O partido socialista hypothecou a sua adesão ao governo. Reina calma em todo o país.

Estados Unidos

O GENERAL DAWES VOLTARÁ À ACTIVIDADE BANCÁRIA
NOVA YORK, 8 — Diz-se que o general Dawes propõe-se abandonar a presidência da comissão de reconstrução financeira, reiniciando a sua actividade bancária em Chicago.

Italia

O ATENTADO CONTRA MUSSO, LINI
ROMA, 8 — Esteve sendo interrogado hoje o autor do atentado à vida do chefe do governo, Angelo Stardiello, preso domingo na praça de Venezia conduzido duas bombas de dynamite e dois revólveres carregados.

Angelo confuzia um passaporte falso com o nome de Angelo Galindi e procurava acabar com a vida do sr. Mussolini.

Inquirido hoje pela justiça declarou que efectivamente meditava o crime deixando transparecer que cumprira instruções recebidas de um grupo de anti-fascistas emigrados da Italia.

O juiz de instrução do tribunal especial ainda nada deliberou a respeito.

ROMA, 8 — Milhares de jovens fascistas realizaram hoje em toda a cidade enorme manifestação de regozijo pelo escapamento do Duce. O chefe de policia deu severas instruções a todos os departamentos policiaes Italianos, exigindo rigoroso e minucioso exame em todos os passaportes de pessoas que entram em territorio Italiano.

EXCURSÃO DO MINISTRO DA GUERRA
PALERMO, 8 — Procedente de Roma chegou hoje a esta cidade o ministro Gazzera, que em companhia das autoridades militares iniciou uma serie de visitas às repartições publicas.

Uruguay

IRREGULARIDADES NAS REPARTIÇÕES ADUANEIRAS
MONTEVIDÉO, 8 — Em declarações feitas à imprensa o presidente da comissão de investigação das

irregularidades da Alfandega declarou que o que realmente irrita é o país se ver impossibilitado de fazer frente a seus compromissos no exterior.

Ha pessoas vinculadas e funcionarios da Alfandega que gastam o dinheiro que não lhes pertence.

RESTRICÇÕES À IMMIGRAÇÃO DE INDESEJÁVEIS
MONTEVIDÉO, 8 — Terminou na Camera dos Deputados a aprovação de um projecto de lei estabelecendo medidas para a restrição da imigração dos indesejáveis.

Francia

INSTITUÍDO UM ALTO COMITÊ PARA COORDENAR A DEFESA NACIONAL
PARIS, 8 — Foi assignado pelo presidente do Conselho o decreto que institui um alto comitê encarregado de coordenar a defesa nacional do qual fazem parte os ministros da Guerra, Marinha, Aeronautica e chefes do estado maior da Marinha e Guerra além de outras autoridades militares.

Argentina

BUENOS AIRES, 8 — Aguarda-se que no decorrer da proxima semana, a comissão dos negocios constituida na Camera dos Deputados despatche a pedido de intervenção na provincia de Buenos Aires, o qual parece ser negativo.

BUENOS AIRES, 8 — Com destino à Bolivia partiu uma delegação presidida pelo dr. Juan G. Valenzuela a qual realizará allí um estudo para um accordo comercial entre a Argentina e a Bolivia.

BUENOS AIRES, 8 — No seio da comissão de finanças do Senado insiste-se em que as economias que o governo deve fazer no orçamento do corrente anno excedam de 45 milhões de pesos em vez de 30 milhões.

Allemanha

BERLIM, 8 — Assegura-se que as forças de assalto hitlerianas preparam-se para celebrar com enorme pompa a sua reconstituição, que será autorizada esta semana. Sábado, os berlineses poderão assistir à maior parada no Capitolio, depois da época em que Guilherme passava revista às suas tropas no immenso campo de manobras, em Tempelhof, hoje transformado em aerodromo.

20,000 homens tomarão parte nessa parada, em uniforme de gala, e desfilarão pelas ruas de Berlim, terminando em frente ao Palacio do presidente de Reich, em honra a Hindenburg, mas a policia prussiana prohibiu que os nazis percorressem as ruas.

Os nazis levarão um "casquette" semelhante ao do Reichswehr, e a sua vestimenta é igual a do exercito inglês.

sr. Arthur Paiva, a respeito de as suas importantes funções.

Official a C. B. D. a respeito da eliminação do sr. Amaro Abdon da Silva e aos clubs filiados sobre a próxima sessão extraordinaria da L. D. P.

Mandar jogar se realize, a titulo de experiência, dois jogos de campeonato nos domingos ou feriados; sendo um no campo do *Cabo Branco* e outro no campo do *Vasco da Gama*.

Mandar jogar no proximo domingo, no campo do *Cabo Branco*, os clubs *Vencedor* e *Internacional*, designando os stes. Octavio Guilherme de Oliveira para juiz dos primeiros quadros e *Maquiburo* Carneiro, para os segundos quadros, sendo representantes da Liga o sr. Luis Spinelli.

Mandar jogar, ainda no proximo domingo, no campo do *Vasco da Gama*, os clubs *Vasco da Gama* e *Santa Cruz*, nomeando os stes. Manuel Augusto da Silva e João Theodosio de Souza, para juizes dos primeiros e segundos quadros, respectivamente; sendo representante da Liga, o sr. Henrique do Nascimento.

Nomear uma comissão composta dos directores Manuel de Oliveira, Severino de Carvalho, Samuel Neiva e Anichês Gomes, para verificar se o campo do *Vasco da Gama* está em condições de se disputar nelle jogos de foot-ball.

PYTÁGUARES F. CLUB

Reune, hoje, ás 19 1/2 horas, em sua sede social, á rua Duque de Caxias, 423, a directoria desse conceituado sodalicio desportivo.

O respectivo presidente ehearece o comparecimento de todos os socios.

Pela officialização do campo do *Vasco da Gama*

Soubemos nas rodas desportivas que a comissão nomeada pela L. D. P. para dar parecer sobre o campo do *Vasco da Gama* não colheu boa impressão sobre o mesmo, por facto de não estar de accordo com as exigencias technicas.

A L. D. P. que muito se vem esforçando pelo foot-ball nesta capital por certo tomará as providencias cabiveis no caso, a fim de que não sejam prejudicados diversos clubs.

Plantar a sementeira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação de boiões de leite e até a criação

À mudança da feira de Santa Rita para o domingo

Recebemos: "Santa Rita, 7 de maio de 1932. — Ilmos. srs. redactores de "A União", — João Pessôa. — Tendo "O Norte" de domingo p. p. publicado uma nota intitulada: "A mudança da feira de Santa Rita para o domingo", e substituído: "Um justo apello do commercio da nossa praça", na qual assegura está o commercio desta cidade na sua unanimidade peticionando dos poderes publicos do Estado a mudança da feira para o domingo, a União Commercial de Santa Rita", a orgam verdadeiramente representativa dos legitimos interesses da classe, reunida em sessão de Assembleia Geral, resolveu solicitar do vossa continuado jornal a publicação desta linha escriptas em protesto áquella infundada noticia.

Não tem o menor fundamento o que escreveu "O Norte" a respeito de tão momentoso assumpto, pois o commercio daqui está e confessa-se satisfetissimo com o acto do exmo. sr. dr. Interventor Federal, que transferiu a feira do domingo para o sabbado.

O incognito representante daquelle jornal não ouvia aos commerciantes e muito menos á associação que nuclea a quasi totalidade dos prestadores de certo elemento adventicio e intrigante inimigo de Santa Rita. A este faltava autoridade para falar em nome da nossa classe.

Agradecendo a publicação desta subreverte-se attentos a Directoria.

A "Photo-Alpha" oferece um retrato do interventor Anthoner Navarro a directoria da Instrução Publica

A conhecida casa de retratos "Photo Alpha", desta capital, de propriedade do sr. Gustavo Pinto, com expressiva dedicatória, offereceu á Instrução Publica excelente ampliação do retrato do individual interventor Anthoner Navarro, a fim de figurar na directoria daquelle departamento.

Agradecendo esse gesto, o professor José Baptista de Mello, director do Ensino Primario, enviou áquelle artista o seguinte officio: — "Sr. Gustavo Pinto — João Pessôa. — Venho, com o presente, agradecer-vos penhorado, a bella offerta que vos dignastes fazer a esta Directoria — uma magnifica ampliação do retrato do individual interventor Anthoner Navarro — Elle que foi o grande beneficiador da Instrução em nosso Estado, bem merece que tenha a sua effigie nesta Repartição ao lado do Grande Presidente, para que ambos sirvam de estimulo aos que aqui trabalham e assim possam, inspirados nas suas grandes virtudes civicas, tudo fazer pela felicidade de nossa terra. — Cordiaes saudações."

REGISTO FIZERAM ANOS HONTEM:
O sr. Raulphino Gomes, mecânico, residents nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:
A sra. d. Maria Antonia Chaves, consorte do sr. Maximiano d'Araújo Chaves, funcionario da Prefeitura Municipal deste Estado.

A menina Cléa, filha do sr. Francisco Carvalho, chefe das officinas da Imprensa Official.

O sr. Innocencio Rodrigues de Carvalho, guarda-livros da "Sabocaria Parahybana".

O menino Milton, filho do sr. Alfredo Gama, artista residente nesta cidade.

A senhorita Analia Bezerra Cavalcante, residente nesta capital.

A senhorita Rita Lyra de Mello, filha do sr. Luis Ignacio de Mello, residente no municipio de Areia.

As meninas Maria Bernadete e de Lourdes, filhas do sr. José Carneiro de Mesquita, funcionario da Reesbedoria de Rendas.

A senhorita Antonia Bernardina da Silva, filha do sr. Manuel Bernardino da Silva, artista, residente nesta cidade.

A senhorita Maria da Gloria Botelho, segunda-cidada e filha do sr. Francisco Botelho Junior, funcionario federal.

NASCIMENTOS:
Maria Antonia. — Está em festa o lar do sr. J. Olyntho Pedrosa, escriptoriário da Imprensa Official, e sua esposa d. Esther Holmes Pedrosa, com o nascimento, terça-feira ultima, desta capital de mais uma filha que, na pia baptismal, receberá o nome de Maria Antonia.

Pelo grato motivo, o distincto casal tem sido muito feliz.

CASAMENTOS:
Do nosso conterraneo dr. Francisco Chaves Brasileiro e professora Joselyta Almeida Reis Brasileiro, residentes em Nazareth, Estado de Pernambuco, recebemos attenciosa communicação de seu casamento, allí realizado a 30 do mês ultimo.

EFERMO:
Wilson Madruga. — Acha-se enfermo, desde alguns dias, o joven Wilson Madruga, auxiliar da redacção do "Correio da Manhã", desta capital.

"Companhia de Seguros Sul America"
Aproveitando a presença nesta capital do sr. Pedro Nolasco, gerente da succursal da "Sul America", em Pernambuco, o corpo de agentes da referida companhia no Estado realizou, hontem, á tarde, uma reunião no palacete da Associação Commercial, para tratar de assumptos que interessam á mesma sociedade.

Essa reunião foi presidida pelo sr. Pedro Nolasco, que disse da sua fidelidade, dando a seguir a palavra ao sr. Christovam Silva, inspector de agentes da Sul America, o qual se referiu ao desenvolvimento dos negocios da mencionada empresa de seguros, na Parahyba.

Após o encerramento da alludida reunião, o sr. Pedro Nolasco e de mais auxiliares offereceram, no Hotel Glóbo, uma taça de champagne aos representantes da imprensa.

PALGOS
THEATRO SANTA ROSA
"Grupo Artistas Unidos"
Como estava anunciado, realizou hontem, o Grupo Artistas Unidos, no Theatro Santa Rosa, um atraente espectáculo, com encenação da peça *A Serenata de Schubert*, da comedia *Cast-los no Ar*, ambas em um acto.

Na interpretação da *Serenata de Schubert* tomaram parte os actores Maria Amorim, que revelou, mais uma vez, os seus largos conhecimentos da arte scenica, Adolpho Sampaio, magnifico ao seu papel, Ildi Amorim e o barytono Arthur de Almeida, que muito concorreu para o exito da representação.

Na encenação de *Castellos no Ar*, trabalharam apenas dois artistas: Maria Amorim e Ildi Amorim, que se desempenharam muito bem, merecendo, por isso, reiterados applausos da plateia.

Terminado o programma houve um acto de variedades, tendo o barytono Arthur de Almeida e Maria Amorim se feito ouvir em lindos numeros de musica, recebendo numerosas palmas.

Terá lugar, na proxima sexta-feira, no Theatro S. Rosa, um magnifico espectáculo de conhecido do *Os Rosas*, que por varias vezes já se têm exhibido no palco parahybano, sempre com grande, incontestavel successo.

Dividir-se-á esse espectáculo em três partes que obedecerão á seguinte ordem: 1.ª parte: Estou no meu elemento, farça em um acto.

2.ª parte: Nas palminhas, comedia, tambem em um acto.

3.ª parte: Variedades.

Em proxima edição desta folha da remos noticia mais detalhada a respeito das representações que se fey, tejudas artistas comicos pretendem levar a effeito nesta capital, certamente com o extraordinario exito que caracteriza as suas representações.

Hontem, á noite, Os Rosas estiveram em visita á redacção desta folha, a

fim de nos communicar a sua proxima estrea.

Escola de Theatro
A mulher parahybana que se tem mostrado digna dos avances da civilização, não se deve esquivar a dar o seu concurso ao theatro.

O theatro é uma escola de sentimento, de cultura moral e intellectual.

O tablado tem feito a felicidade de innumerables mulheres.

As que se não casam, uma vez de dadas ao palco, retemperam as factas do caracter e se aprimoram na defesa da honra da familia e da propria dignidade.

É uma verdade o que affirmo e asseguro.

Não se justifica este afastamento feminino da nossa vida theatral.

É uma carreira honesta como outra qualquer e tanto mais nobilitante quanto a que se lhe dedicar fizer abertas de luz ao long: de sua caminhada artistica.

Se a mulher parahybana vem dependendo suas energias phisicas e mentais em varios departamentos do trabalho humano, por que regateal o ao desenvolvimento da nossa ribalta?

O theatro é uma escola que dignifica e ennobrece.

Não ha razão porque a mulher parhicia negue a sua cooperação a uma das mais brilhantes carreiras que vez por outra pontilha algumas vidas de gloria.

Amanhã farei demonstrações.
Simão Patricio.

REPARTIÇÕES FEDERAES
DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessoa
Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 7 ás 18 h. de 8 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprandos ventos fraços de sueste. A maxima thermometerica foi 29.5 e a minima 21.1.

No Estado — De 14 h. de 7 ás 14 h. de 8 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprandos ventos fraços. Maxima 27.5. Minima 18.4.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31.4. Minima 20.7.

Arjá — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 8: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 26.5. Minima 18.7.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.5. Minima 20.0.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.8. Minima 21.8.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.1. Minima 16.0.

Em outros pontos — De 14 h. de 7 ás 14 h. de 8 de junho de 1932.

Maceió — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.0. Minima 21.5.

Olinda — O tempo conservou-se instavel e soprandos ventos moderados de sul. Maxima 29.0. Minima 21.2.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29.0. Minima 21.6.

Coração, Pulmões e Rins
D gestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 422, Sobrado
João Pessôa

NOTAS POLICIAES
A policia prendeu hontem, na rua do Cachimbo, o individuo José Mendes, quando offendia a moral publica com descabelladas palavrões.

Foi tambem retido da circulação o conhecido gatuno Carlos Ayres, mais conhecido no seu mundo por "Tijolo Quente".

O sr. José Domingos dos Santos, empregado da Companhia Commercio e Industria Kroncke, escreveu, nos uma carta dizendo não ser o mesmo José Domingos dos Santos que apresenta queixa á policia contra José Mendes da Silva.

Mãezinha de tal, residente á rua Eugenio Toscano, enfiou-se da vida, difficil e sempre má, e perisso, hontem, num gesto, de desespero, baniu-se em kerzenze e ateou fogo ás vestes.

O espectáculo espantoso a vizinhança que, immediatamente, deu o alarme.

Solicitada, uma ambulancia da Assistência Publica appareceu promptamente, sendo prestados os curativos que o caso impunha.

Removida para o hospital Santa Izabel, a infeliz suicida falleceu ás 15 horas.

São desconhecidos os motivos da sua acto.

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electriedad medica — Electro-diagnostico, Electrolysis, Galvano-canturo, Massageo vibratorio, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Ultra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das alteras do estomago e duodeno: dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreñimento — ceto e hemorroides.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamen
Consultorio: Praça Machi D'Almeida, 14, 1.º Andar — Telephone: 331

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE
PARAHYBA DO NORTE
 Compradora de algodão e carvão de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão
 AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)
 AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres
 Escripório — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correo n.º 9
 ENÐ EREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

CACHORRO

Novo, grande, malhado de preto e branco, com uma canga no pescoço.
 Gratifica-se a quem o entregar á avenida Maximiano de Figueiredo, n.º 631 ou no escriptorio de Loureiro, Barbosa & Cia.

PERDIDO

Pede-se á pessoa que achou um pince-nez dentro da respeitativa caixinha, o favor de entregar ao sr. Gustavo Mollman, na Cia. Commercio e Industria Kronecke, que será gratificado.

PROCURA-SE

Uma casa saneada e higienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocation de cépos de fãla, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n.º 113.

VENDE-SE uma casa na rua das Flores n.º 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

ALUGA-SE uma boa casa á avenida do Sr. João da Matta n.º 450, a tratar na avenida João Machado n.º 51.

NUNCA VISTO!

POR 35000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessoa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Ideal". — Capital.

EU ERA ASSIM



CHEGUEI A FICAR QUASI ASSIM



TOSSIA HORRIVELMENTE MAS GRAÇAS AO MILAGROSO JATAHY PRADO CONSEGUI FICAR ASSIM



COMPLETAMENTE CURADO

AGENTS GERAIS: ARARUTA BRASILEIRO S.A. - CURTICES, 25 - 110

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sítos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, arnação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mes, mos.

ALUGA-SE a casa n.º 215, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heracleo Siqueira.

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte do parque Arruda Camara. A tratar na rua do Fogo, n.º 110.

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.
 O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem, 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagoas Grande, no proprio estabelecimento e l.ª ponto naquella cidade, á rua 1.ª de Março n.º 91.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna moído a electricidade e o botequim onde funciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 289. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

CHAVES PERDIDAS — Pede-se a fineza a quem encontrou uma argola com quatro chaves e um canivete, perdidos á rua Amaro Coutinho, entregar na Galeria Pedro Americo á avenida B. Rohan, 91, que será bem gratificado.

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garagem, á avenida Epitacio Pessoa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

VENDE-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de apalmar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.
 Tratar á rua Maciel Pinheiro, n.º 221.

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sítio á Avenida D. Pedro II, n.º 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.º 113.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
 A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO
 Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete POCONÉ Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete COMANDANTE RIPER Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Baía, Rio e Santos.
O paquete JOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutóia, Maranhão e Belém.	O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaçu, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutóia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Baía, Rio, Santos, Paranaçu, Antonina e S. Francisco.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Maceló, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitadas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
BASILEU GOMES
 Escripório: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.
 Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 38, JOÃO PESSOA
 ARMASENS, 53.

GRANDE FABRICA DE VINHOS
TITO SILVA & C.ª
 A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)
 Premidos com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionais e Estrangeiras
 Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e aprovados p. a Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:
CELESTE **JENIPAPINA**
Nectar das Deusas Esgorda e Fortalece
(SUCCO DE CAJU, SEM ALCOOL) (SUCCO DE JENIPIPA, SEM ALCOOL)
 Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS
 Rua Barão da Passagem n.º 145
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPÉOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofsy
 Preços de fogões—60\$ a 500\$. Installações por conta dos fabricantes.
 ncertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, cepillos para cercas e para carvão com bocas automáticas.
 Rua Maciel Pinheiro, 119.

ARARUTA BRASIL
 Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por
C. MENEZES & FILHO
 MOINHO PARAHYBA
 João Pessoa — RUA GAMA E MELLO, 110
PACOTE: \$1200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR
FIBROGENOL
 O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa
Agua de Lourdes
 Pharmacia Confiança — Parahyba

Usem "GONOPIRINA"
 Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo
 Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do ine-gualavel parahybano, saboreando os cigarros
"Presidente João Pessoa"
 Ultimos Modélos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida
Casa Penna
 Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.
PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da
ALFAIATARIA UNIVERSAL
 Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS? Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Só os da **Fabrica S. José**. Grande stock e lindas padronagens.
PREÇOS EXCEPCIONAES
Borromeu & Cia.

Vendas a grosso e a retalho
 Secção de Recetuario e rigorosa fiscalização de s/proprietario.
PESSOAL IDONEO E COMPETENTE
 Praça Pedro Américo, 53
 João Pessoa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
 (Comp.º Commercio e Navegação)
 SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 4 de junho proximo sabindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutóia, para onde recebe carga.

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sabindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, abirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceló, Bahia, Vitoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão frmeccidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trala-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke
 PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)
 nete Medico Legal, apresentando 2 presos para serem identificados.
 N.º 406 — Ao exmo. sr. dr. juiz corregedor, informando a situação penal do detento Augusto Simplicio de Paula, recolhido á Cadeia no dia 28 de março deste anno.
 N.º 407 — Dando informações ao exmo. sr. dr. juiz corregedor, sobre a situação penal do preso Antonio de Souza Dantas ou Waldemar Souto.
 N.º 408 — Solicitando ao dr. director das Obras Publicas, se dignasse mandar fazer reparos na installação de luz electrica da Cadeia.

O director do estabelecimento, attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

A directoria da Cadeia, despachou duas petições que lhe foram feitas pelos detentos Roque Silva e Innocencio Pedra do Nascimento.

A aula primaria da Cadeia, foi frequentada por numero regular de pres.

Nas officinas de calçados trabalharam 20 detentos, em confecção de sapatos.

Foram para os serviços externos do governo estadual e do municipal, 44 detent's.

Pernoite interno — Chefia: Leoncio Lopes da Silveira, 4.º escriptuario; auxiliares: José Pereira de Farias e Luiz Herminio dos Santos, guardas.

A guarda militar está sob o commando do 2.º sargento Ennio Soares de Mendonça.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha) — Quartel em João Pessoa, 8 de junho de 1932. — Serviço para o dia 9 (quinta-feira).
 Dia do Regimento, 2.º tte. Firmiano Cavalcante; adjunto de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C.O., soldado Francisco Guilherme.
 O 1.º batalhão dará o pessoal para

as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) Joaquim Henriques de Araújo, major sub-commandante, respondendo pelo commando.
 Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 8 de junho de 1932. — Serviço para o dia 9 (quinta-feira).
 Dia do Regimento, 2.º ten. Firmiano Cavalcante; sargento de dia ao Regimento, 2.º sgt. José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Francisco Luna e soldado Severino Bernardo; guarda do Palacio, 3.º sgt. Severino Luna e cabo José Francolino; guarda do Quartel, cabo Severino Francisco Alves; dia á E.M., cabo Miguel Antunes; dia á S.O., cabo Severino Bezerra Luna; reforço da Recebedoria, cabo Ernesto Magalhães; escolta de presos, soldado Aquilino; ordem á C.O., corneteiro Francisco Guilherme; ordem á S.O., Manuel Pedro Bernardes; piquete ao Regimento, corneteiro Aprigio.

Boletim numero 160 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) José Mauricio da Costa, cap. resp. pelo commando.

Confere: João Rique Primo, 2.º tenente-ajudante-interno.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa, 8 de junho de 1932. — Serviço para o dia 9 (quinta-feira).
 Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 6; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 4 e 5; ponte de S. nhauá, guardas de 1.ª classe ns. 10 e 13; guarda do Quartel, guardas ns. 177, 17 e 137; promissão de incendio, guardas ns. 59, 138, 35 e 121; fiscaes do transito, guardas ns. 74, 133, 124, 29, 157, 24, 131, 132, 126, 65, 68, 125, 54, 23, 44, 50, 51, 128; policiamento da capital, guardas ns. 63, 119, 61, 173, 160, 28, 153, 42, 176, 156, 162, 33, 171, 123, 158, 146, 149, 152, 31, 161, 165, 40, 151, 181, 64, 134, 37, 62, 179, 25, 27, 43 e 45.
 (Ass.) Tenente Manuel Marques Filho, inspector.
 Confere com o original — F. Ferreira de Oliveira, sub-inspector.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 7, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Repartição Central de Policia a G. Petrucci & Cia. 1 jumello completo para Desouto 55\$000. Para o Regimento Policial Militar a F. H. Vergara & Cia. 4 vassouras de piassava a 18000, 45000, 3 latas de creolina a 2\$000, 6\$000, 14 de duzia de sabonetes Protector 2\$500; a Alfredo da Silva 1 litro de tinta Sardi, nha 5\$800, 2 sapolios a \$400, \$800, 1 raspadeira 8\$500, 1 espanador grande de pennas 12\$000, 1/2 litro de gomma arabica 6\$000, 1 copo de vidro \$500, 1 dito de agath 2\$000.

Total 103\$100

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para os soccorros aos flagellados a Tertulino C. da Matta 200 pacotes de 1,00 de gase a 1\$300, 260\$000, 50 tubos de 50 centigrammas de oxydo cyanureto a 6\$000, 300\$000, 4 pipos para irrigador a 2\$500, 10\$000, 10 caixas de ampollas de cafeína a 6\$000, 60\$000, 10 caixas de ampollas de oleo camphorado a 6\$000, 60\$000, 2 litros de ether sulphurico a 7\$000, 14\$000, 5 caixas de ampollas de novocaina a 19\$000, 95\$000, 200 grs. de sulfato de zinco 3\$000, 200 grs. de argyrol a 1\$500, 300\$000. Para a Estação de Sericicultura a Carlos Guimarães 12 barretes de massarranduba de 4,40 x 0,05 x 0,08, app. a 8\$800, 95\$600. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a Souza Campos 200 mts. de cannos de ferro galv. de 1" a 8\$000, 1.600\$000, 50 fls. de lixa para ferro n.º 1 a \$500, 25\$000; a Francisco Cicero de Mello 1 fardo com 61,500 grs. de trapos a 4\$000, 246\$000, 50 sa. policos Radium a \$400, 20\$000; a L. Carneiro & Cia. 5 latas de tinta Betuvia a 2\$500, 12\$500; a Lisboa & Cia. 2 tambores com 400 litros de motorina a \$700, 280\$000. Para o Parahyba Hotel a Souza Campos 12 vassouras de piassava n.º 2 16\$000, 6 ditos cattede a 2\$000, 12\$000, 6 ditos de cabelo a 10\$000, 60\$000, 2 jogos de latas para cereaes a 40\$000, 80\$000; a Alfredo da Silva 6 espanadores grandes de pennas a 12\$000, 72\$000, 6 ditos medios a 8\$000, 48\$000, 34 tinteiros de vidro, com tampus a 3\$000, 102\$000, 3 duzias de canetas E. Faber Ref. 1.331 a 8\$000, 24\$000, 12 cestras para papeis 40\$000, 3 vasculhadores a 2\$000, 6\$000; a Empreza G. Nordeste 40 fls. de mata-borrão a \$590, 23\$600.
 Total 3:864\$700
 Total geral 3:967\$800
 Chromacio Cavalcanti
 Moacyr de M. Gomes

ASSOCIAÇÕES

CENTRO BENEFICENTE PARA HYBANO

— Fundou-se ultimamente, nesta capital, com sede no antigo Mosteiro de São Bento, essa nova agremiação que, em sessão effectuada a 22 de maio ultimo, elegeu e empossou a seguinte directoria:
 Presidente, Cicero Chaves; vice-dito, José Menino da Silva; 1.º secretario, Raymundo Nonato Guarita; 2.º secretario, Francisco Roberto de Farias; orador, Severino Pessôa; thesoureiro, José Herminio de Souza; archivista, Epiphanius de Souza.
 Assembléa — Presidente, dr. Nelson Carneira; vice-dito, José Liberato de Figueiredo Lima; 1.º secretario, Santino Cardoso; 2.º secretario, Edison Carvalho.

NUCLEO ARTISTICO THEATRAL

— Do secretario dessa sociedade theatral, com sede nesta capital, recebemos communicação da reorganização da mesma e posse da seguinte directoria provisoria:
 Presidente, Simão Patricio da Costa; secretario, Chateaubriand Brasil Filho; director tecnico, José Ernesto de Campos; thesoureiro, Walfredo Silva; orador, Alpheu Rabello.

"CLUB 24 DE MAIO"

Em Itabayana acaba de ser fundada, segundo communicação que recebemos, uma associação literaria, recreativa e desportiva, a qual tomou a denominação de "Club 24 de maio".
 A novel sociedade, que tem sua sede á praça Alvaro Machado da quella cidade, elegeu, no dia 5 do fluente a sua directoria provisoria, que ficou constituída do seguinte modo:
 Presidente, dr. Aristides Villar de Oliveira Azevédo; vice-presidente, dr. José Regis Velho de Mello; 1.º secretario, Christovam Marques Pessôa; 2.º secretario, José Calafange Pimentel; 1.º thesoureiro, José Bezerra Cavalcanti; 2.º thesoureiro, dr. Olivio Ferreira de Andrade; orador, prof. Rubens Figueiras.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancete da receita e despesa referente ao mês de maio do exercicio de 1932

RECEITA	
1 Licenças	155\$000
2 Imposto de feira	1:024\$000
3 Decima predial	74\$700
4 Registro de entrada e saída de mercadorias	162\$000
5 Gado abatido	253\$500
6 Aferição	15\$000
7 Taxa de limpeza publica	\$
8 Patrimonio	564\$600
9 Imposto sobre vehiculos	\$
10 Matrículas	\$
11 Dízimo de lavoura	\$
12 Rendas diversas	728\$600
13 Dívida activa	\$
Somma da receita	3:977\$400
Saldo do mês anterior	2:048\$200
Total	5:025\$600
DESPESA	
2 Prefeitura	705\$500
3 Fiscalização	400\$100
4 Thesouraria	190\$000
5 Obras publicas	139\$500
6 Estradas de rodagem	302\$500
7 Iluminação	274\$700
8 Limpeza publica	111\$500
9 Instrução	\$
10 Cemiterio	40\$000
11 Subvenções	162\$300
12 Despesas diversas	1:115\$300
13 Dívida passiva	\$
Somma da despesa	3:351\$400
Saldo que passa	1:674\$200
Total	5:025\$600

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

REC EITA		
Saldo do dia 7 deste		78:477\$271
Juros de capital do Estado, contados pelo Banco do Estado	1:022\$000	
Idem, idem, pelo Banco Central	596\$114	
Annulação em vencimentos de diversos funcionarios effectuados no exercicio passado pelo Banco do Estado	1:707\$256	
Idem, idem, pelo Banco Central	282\$300	
Juros do capital do Banco Hypothecario	12:105\$200	
Recebedoria — P/c da renda do dia 7 deste	2:800\$000	
Descontos em vencimentos de funcionarios	3:707\$100	
Sec. da Segurança — Registro de armas no mês p. p.	249\$500	
Sec. da Fazenda — Saldo de adeantamento	56\$800	
Imprensa Official — Idem, idem	41\$000	
A mesma — Renda do dia 6 deste	357\$900	
M. de R. de Bananeiras — P/c da renda do mês p. p.	851\$327	
M. de R. de Alagôa Grande — Idem, idem	464\$378	24:240\$875
Banco do Estado — Retirado n/da	85:456\$930	97:193\$610
Banco Central — Idem, idem	11:741\$680	199:916\$756
DESPESA		
Quotas de accionistas, entregues, do Banco do Estado	5:191\$400	
Telegrammas e sellos applicados pelo Banco do Estado	342\$120	
Titulos da Mitteldeutsche, resgatados por intermedio do Banco do Estado	32:802\$460	
Carlos Guimarães — Material á Sec. de O. Publicas	1:470\$200	
Reg. Policial — Pret especial do mês p. findo	127\$700	
Sec. de Segurança — Adeantamento Vencimentos de funcionarios	50\$000	
M. de R. de Alagôa Grande — Supprimento	29:383\$400	
Gabinete do Interventor — Folha do pessoal variavel do Palacio da Redempção no mês p. findo	4:500\$000	
René Hausheer & C. — Material para os flagellados	300\$000	
Sec. da Fazenda — Adeantamento	975\$800	
Director da Cadeia Publica — Folha dos operarios e detentos que trabalharam na confecção de calçados para o Regimento Policial	220\$000	
Banco do Estado — Deposito n/da	398\$200	75:752\$280
Banco Central — Idem, idem	11:526\$256	
Banco Hypothecario — Idem, idem	26:778\$414	
	17:105\$200	55:409\$870
Saldo para o dia 9 do corrente		68:751\$606
		199:916\$756

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1932.
 Franca Filho, Thesoureiro geral.
 João Hardman de Barros, Escriptuario.

DR. JOSÁ MAGALHÃES
 (MEDICO ESPECIALISTA)
 FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
 Residência: Rua Visconde de Pelotas, 242
 Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessoa

Algodão exportado durante o mês de Maio, pela Recebedoria de Rendas

DESTINO	Fardos	Peso	V. Official	OBSERVAÇÕES
Santos	5/2	76.542	178:340\$977	
Rio de Janeiro	376	68.247	162:759\$900	
Recife	234	34.600	5:190\$000	Resíduos de piolho de desc.roçador bruto
Aracajú	178	25.836	65:442\$588	
Bahia	135	21.812	54:319\$400	
	1.435	227 037	426:052\$865	

FIRMAS EXPORTADORAS:
 S. A. Wharton Pedroza 740 fardos
 Soares de Oliveira & Cia 456
 Abilio Dantas & Cia 239
 1.435
 Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 6 de junho de 1932.
 Vsto.—J. Cunha Lima, director.
 Tacema H. Maia, 3.º escriptuario servindo de secretario.

COMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)
 As companhias de transportes e estabelecimentos industriais serão assim, no assumpto, os melhores auxiliares do governo na defesa das florestas.

XXXV — Na graduação das penalidades o ante-projecto foi, e não podia deixar de ser arbitrario, porque isso é contingencia a que não pôde fugir qualquer systema penal, que estabeleça limites ás penas, embora esse limite seja apenas o maximo.
 Em materia penal o optimo seria, por meio de sentença indeterminada, deixar inteiramente ao juiz a escolha da pena e o cumprimento desta sem limite no tempo, para só durar o estritamente necessario para readaptar o delinquente, caso seja elle readaptavel.
 A sua applicação, porém, exige fortes provas de delinquencia que não offerece a infracção florestal propriamente dita.

Nesse campo terá, pois, o legislador que contentar-se de ser o menos arbitrario possivel e foi isso o que se fez no ante-projecto, fixando este apenas o maximo e deixando ao juiz, dentro desse maximo, a liberdade de impôr no gráo que entender as penas comminadas para a infracção, conjunctamente ou isoladamente e até não applicar pena alguma, desde que pôde suspender-lhe o effeito, sempre tendo em vista a pessoa do criminoso, no meio em que elle vive, para que possa individualizar a pena tanto quanto possivel.

Nas leis norte-americanas de defesa das florestas contra o fogo encontram-se multas que podem subir até 5.000 dollares, ou sejam 85:000\$000, em réis, ao cambio actual. A maxima imposta no ante-projecto não pôde ir além de 5:000\$000, e isso mesmo em três contravenções apenas.

Por que tão grande salto, mesmo levando-se em conta a diferença da riqueza de um país para o outro?
 É que lá como aqui o legislador teve de ser arbitrario na escolha do limite, escolha que por sua vez reflete apenas o modo pessoal de encarar o facto pelo arbitrio.

A quella pergunta o legislador norte-americano como o brasileiro ou como qualquer outro responderá que escolhera o limite que lhe pareceu o melhor e não poderá responder sinceramente sinão isso.

XXXVI — Não tendo sido ainda estabelecida a unidade da justiça no país, o ante-projecto, de accordo com a dualidade existente, respeitou a competencia resultante dessa dualidade.

Conforme a infracção se haja verificado contra floresta do dominio da União ou contra quaesquer outras, é competente para processal a justiça federal ou a local.

Constituem primeira instancia o juiz substituto federal e os juizes togados de menor alçada das justicas locais e segunda instancia, respectivamente, o juiz seccional e os juizes de direito correspondentes.

Isso si se trata de contravenções, porque os delictos florestaes seguirão o processo que vigorar para os delictos communs.

Determinando a competencia pela forma indicada teve a sub-commissão mais uma vez em vista aproveitar o que já existe, para evitar despesas com a criação de orgãos novos.

Em regra as contravenções são processadas e julgadas em 1.ª instancia por juntas correcçoes com recurso de suas decisões para as côrtes de app.

Terminadas as diligencias os autos serão immediatamente remetidos ao juiz de primeira instancia, perante o qual vão ter lugar o processo e o julgamento. O juiz dará vista dos autos ao representante do Ministerio Publico e este, no prazo de três dias, apresentará denuncia ou requererá o archivamento dos papeis, si entender que não é caso para denuncia.

Não concordando o juiz em o pedido de archivamento, ou demorando o representante do Ministerio Publico mais de três dias com os papeis em seu poder, mandará recolher os a cartorio e fazer ex officio a citação do accusado.
 Ausente este, a citação será feita por editaes, sem ser preciso a justificação da ausencia, com o prazo que o juiz entender necessario, dentro de 5 a 30 dias, attendendo á distancia que existir entre o local da infracção e a sede do juizo.

(Continúa)

Secção Livre

Inventário de Clodomiro de Paula Basto

MINUTA DE AGGRAVO

Pelo advogado bacharel Antonio Bóto de Menezes

Se o Código Civil (art. 1.770) só permite o adiamento do inventário, mediante requerimento do inventariante, e por motivo justo, como poderia o par. único do art. 964 do Código do Processo do Estado, determinar sine die o adiamento ou suspensão dos termos ulteriores daquele processo summarissimo, a requisição de um estrangeiro à herança — o conjugue desquitado há vinte e nove annos?!

Para o Egrégio Superior Tribunal de Justiça do Estado se agrava Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher do despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara, em que decidiu suspender o andamento do inventário de Clodomiro de Paula Basto; e, em vista das razões que passam a oferecer, esperar obter o provimento devido, a fim de reformar-se o despacho interlocutorio.

A requisição de d. Anna de Salles Paula, conjugue desquitada de Clodomiro, há vinte nove annos, o meritissimo juiz a que determinou o subestabelecimento dos termos ulteriores do inventário, estribando-se no par. unico, do art. 964, do Código do Processo Civil e Commercial do Estado: "surgindo litigio, acerca do direito hereditario, antes do julgamento da partilha, ficarão suspensos os termos ulteriores do inventario até final decisão".

Mas, subordinado, como está este par. 4, a secção II — do Inventariante — não se póde admitir, senão por engano, que aquelle processo summarissimo seja interrompido por um estrangeiro á herança, por qualquer do povo, em detrimento dos legitimos interessados.

"Chamam-se herdeiros aquellas pessoas que, com exclusão de quaesquer outros, succedam ao defuncto em todos os seus bens, direitos e encargos." (Pereira de Carvalho — "Processo Orphanologico", par. 31; Mello — "Direito Civil Portuguez", livro 3, par. VII; Pinto de Tolédo — "Notas sobre Processo Orphanologico"; Alencastro Auran — "Novo Tratado dos Orphãos"). Só estes intervêm no processo do inventario.

No titulo de herdeiros, a fls. 7, 8 e 9 dos autos, não consta e nome de d. Anna Salles de Paula e nem podia constar, desde que não se póde chamar de herdeiro o interessado na herança o conjugue desquitado.

O Código Civil, no seu art. 1.611, dispõe: "em falta de descendentes e ascendentes, será deferida a successão ao con-

jugue sobrevivente, se, ao tempo da morte do outro, não estava desquitado".

Tratando da successão provisoria, o Código Civil diz, no seu art. 470: "consideram-se, para esse effeito, interessados: par. 1 — o conjugue não separado judicialmente".

Ao mesmo tempo, referindo-se á transmissão de herança, o mesmo Código esclarece — a não deixar duvidas — a situação do conjugue separado do outro, no seu art. 1.579, que "o conjugue sobrevivente, no casamento por communhão de bens, cabe continuar, até á partilha, na posse da herança com o cargo de cabeça do casal. Par. 1 — Se, porém, o conjugue sobreviver á mulher, será mister para isso que estivesse com o marido ao tempo de sua morte".

Se para a successão provisoria considera-se interessado o conjugue separado judicialmente, se para a definitiva qualquer desses interessados poderá requerer abertura da successão; se ao conjugue sobrevivente cabe continuar, até á partilha, na posse da herança, desde que se fór mulher, estivesse vivendo com o marido, ao tempo da sua morte, como se comprehende que no inventario, um estrangeiro, que é, no caso, a mulher desquitada de Clodomiro — desquitada há mais de vinte e nove annos — venha suspender os termos ulteriores do inventario?!

A interpretação legal e juridica do par. unico, do art. 964, não póde ferir a finalidade do inventario, cujo processo é summarissimo, e "por cujo motivo são delle excluidas as questões, cuja solução depende de alta indagação e que, por isso mesmo, se remetem para as vias ordinarias". ("Inventarios e Partilhas" — A. Dionysio Gama).

Se as questões de alta indagação são remetidas para as vias ordinarias, não se póde admitir nem conceber que um estrangeiro, pela simples razão de intentar uma acção ordinaria, venha modificar e suspender o curso urgente e summarissimo do processo de inventario.

Diz o eminente Dionysio Gama, na obra citada, que para evitar demoras e demoras excessivas, a util do inventario não resolve materia de alta indagação, donde se conclue que a materia de alta indagação como a rescisória de desquite, não póde retrar, parar, suspender o inventario, notadamente vindo ella por intermedio de um estrangeiro, que não é parte no feito administrativo. E escreve o notavel civilista: "são consideradas como de alta indagação as questões, cuja solução exige exame demorado de provas e o debate elucidativo dos interessados, como sejam, entre muitas outras, as seguintes: a) A de nulidade de testamento. b) A referente á idade de um dos conjuges, quando não há prova documental, mas apenas testemunhal, a esse respeito. c) A descripção, impugnada pelo inventariante, de bens, que este reputa alheio ao patrimonio do casal inventariado. d) A questão de filiação natural, desde que demande a discussão e prova de factos contestados. e) A de saber se é, ou não, nulla uma doação feita pelo defuncto".

Vê-se, pois, que a materia de alta indagação não póde ser rescindida no inventario, como tambem materia de alta indagação ventilada por estrangeiro, em acção ordinaria, não póde nem de suspender o curso do inventario.

O par. unico, do art. 964, só póde se referir, como se refere a litigio, entre herdeiros, acerca de direito hereditario.

O nosso Código do Processo Civil e Commercial, na sua elaboração legislativa, muito se serviu dos Codigos do Processo Civil do Estado de Minas Geraes e do Código do Processo Commercial do Estado do Rio G. do Norte, e, em nenhum

delle, há semelhante dispositivo, subordinando a marcha dos inventarios á existencia ou não de litigios em que figuram os trahidos, na referida materia.

Elc o que diz o Código do Processo Civil de Minas, no seu art. 957: "salvo excepção da lei, o inventariante póde acclonar e ser acclonado in solidum, em nome da herança, não podendo, porém, transgír nem se comprometter em arbitrio, sem accordo de todos os herdeiros. Par. unico — Julgado, porém, a partilha, as acções serão continuadas por quem ou contra quem tocar directamente em negocio litigioso".

E o Código do Rio G. do Norte repete iguaes disposições, no seu art. 628: "o inventariante poderá, salvo excepção da lei, acclonar ou ser acclonado in solidum, em nome da herança, emquanto se achar indivisa, não podendo, porém, transgír nem se comprometter em arbitros sem accordo de todos os herdeiros".

Julgada, porém, a partilha, as acções serão continuadas por quem ou quem ou contra quem tocar directamente o negocio litigioso".

E o nosso Código do Processo Civil e Commercial, reletterando por outras palavras o pensamento dos dols Codigos citados de Minas e R. G. do Norte, dispõe, no seu art. 964: "o inventariante póde, sem dependencia de autorização judicial, mas, denunciando sempre a lide aos interessados, demandar e ser demandado em nome da herança, emquanto indivisa, não podendo, porém, transgír nem se comprometter, em arbitros, sem accordo de todos os interessados".

Par. unico — Surgindo litigio acerca do direito hereditario, antes do julgamento da partilha, ficarão suspensos os termos ulteriores do inventario até final decisão".

O preceito legal desse par. não póde contrariar o do Código Civil, que determina o prazo maximo de três meses para conclusão do inventario, no seu art. 1.770, que diz: "proceder-se á o inventario e partilha judiciais, na forma das leis em vigor, no domicilio do fallecido, observado o que se dispõe o art. 1.609, começando-se dentro de um mes, a contar da abertura do processo, e ultmado, se nos três meses subseqüentes, prazo este que o juiz poderá dilatar, a requisição do inventariante, por motivo justo. Par. unico — Quando se exceder o ultimo prazo desse art. e, por culpa do inventariante, não se achar finda a partilha, poderá o juiz removelo, se algum herdeiro e se fór testamenteiro, o privará do premio a que "enha direito".

Deante dos claros termos do Código Civil, é inlludivel que o inventario, na sua marcha célere e especial, não está adstricto a marchas e contramarchas de litigios.

Pelos motivos expostos e, tendo em vista a douta opinião de Pereira de Carvalho, "o processo de inventario exclue, por sua natureza e pelo fim a que tende, todas as questões que, provocando grande discussão, possam trazer demora ao andamento da causa. Tratando-se no inventario de verificar a importância a valor dos bens do findo, e dividi-lo por aqueles que têm direito a elles, a admissão de litigios de demorada discussão acarretaria graves prejuizos aos interessados" ("Inventarios e Partilhas" — A. Dionysio Gama, pags. 10 e 11), esperam os suplicantes que v. excia. se digno determinar e continuação do inventario, com as citações de direito.

Contrario redunda num illogismo condemnavel: os inventarios perdidos o seu correcto legal o seu processo summarissimo desde que quem quer que seja, visando interromper, sem qualidade de interessado na herança, intentasse uma acção ordinaria das mais temerarias. Justiça.

João Pessoa, 17 de maio de 1932.
Antonio Bóto de Menezes, advogado e procurador.

Esther Holmes Pedrosa
e
J. Olyntho Pedrosa

participam aos seus parentes e amigos
o nascimento de sua filhinha
MARIA ANTONIA,
occurrido no dia 7 do mez fluyente.

Av. Almeida Barreto, 641. — João Pessoa.

DISCOS — Tendo desapparecido ultimamente de minha residencia á rua Desembargador José Peregrino, 527, vinte e muitos discos de victrola, gratificarei generosamente a pessoa que m'os restituir, caso os tenha achado por compra. Varios destes discos são executados pelo celebre violonista "Canhoto". E' de notar que o guarda do ponto viu, no domingo, 29 de maio, por volta de 11 ás 12 horas, sahír uma pessoa da dita residencia conduzindo um volume que bem parecia ser um album de discos da fabrica Victor.

M. A.

FAZ FAVOR ?
Leia "Correio da Manhã", diario de livre opinião, que se publica nesta capital. Traz informações e commentarios dos factos mais importantes e da politica parahybana.

FERIDA NA ROTULA

Levo ao conhecimento de v. ss. que a minha esposa, d. Maria Marques Golzio, soffreu durante um anno e meio de uma ferida na rotula de origem hereditaria; esteve em diversos tratamentos sem resultados positivos. Lendo as diversas curas, que doentes em identicas condições obtiveram com o depurativo do sangue **ELIXIR DE NOGUEIRA**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, fiz minha esposa usal-o; com o uso de 8 vidros, achou-se restabelecida. Por ser a expressão da verdade, firmo-me com as testemunhas abaixo.

José Antonio Golzio

Testemunhas:
Rufino Gonçalves da Silva.
Pedro Tavares de Mello.
Campina Grande — Parahyba do Norte, 23 de junho de 1917.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.
Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.
Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.
Miguel Severino Madruga, 37 annos, casado, residente nesta capital, rua Amaro Coitinho.
D. Dionisia Barros Moreira, 46 annos, casada.
José Castor Correia Lima, 38 annos, casado.
D. Severina Amella de Lima, 35 annos, casada.
Marsulino B. Oliveira, 42 annos.
Elisio Gonçalves da Silva, 31 annos casado.
D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casaria.
Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Chamadas 1.ª série

575	sem multa	até 15 de junho
575	com	" " 5 " julho
576	com	" " 20 " julho
576	sem	" " 30 " junho
577	sem	" " 15 " "
577	com	" " 5 " agosto
578	sem	" " 30 " julho
478	com	" " 20 " agosto
579	sem	" " 15 " "
579	com	" " 5 " setembro
580	sem	" " 30 " agosto
580	com	" " 20 " setembro
581	sem	" " 15 " setembro
581	com	" " 5 " outubro
582	sem	" " 30 " setembro
582	com	" " 20 " outubro
583	sem	" " 15 " outubro
583	com	" " 5 " novembro
584	sem	" " 30 " outubro
584	com	" " 20 " novembro
585	sem	" " 15 " novembro
585	com	" " 5 " dezembro
586	sem	" " 30 " novembro
586	com	" " 20 " dezembro

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAULO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS

A IXCLNTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAIBA. LOUREIRO, BARBOSA & COMP. LDA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 — x — João Pessoa

587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas 2.ª Série

170	sem multa	até 15 de abril
170	com multa	até 5 de maio
171	sem multa	até 15 de maio
171	com multa	até 5 de junho

Quota annual
Sem multa até 31 de dez. de 1933
Secretaria d'A Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Candido Duarte.

a criação de bicho da péda má exige despesas de grandes capitães e dá rendimentos mais consideráveis do que qualquer cultura. Nella se aproveita e trabalho de velhas, muheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade de proprios e grandes do PRASEU.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES. VENDE-SE EM TODA PARTE.

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA
(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

CARGUEIRO "CAMPEIRO"

Esperado do Sul no dia 6 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.
Armazem: Praça 15 de Novembro.
Fones: escritorio, 38 armazem, 53 — João Pessoa

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANIVERSARIO DE SUA INSTALACAO EM JOAO PESSOA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer reducao em todos os seus artigos. Reina grande alegria na cidade de João Pessoa, a cidade protetora que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS. TODOS A CASA FERREIRA

Grande sortimento em calçados, chapéus, perfumarias, meias galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20\$000 a F0\$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recbedora nesta praça dos afamados calçados POLAR e ROBALINHO e dos formidaveis chapéus CURY, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

Abatimento de 10 e 20 % na ocasi oad rec ano **154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154**

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 23 — De ordem do sr. director faço publico, para que chegue ao conhecimento dos srs. J. Gomes Carneiro e Cia., Odilon Candido da Silva e Francisco Costa Cabral, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolhimento aos cofres municipais a quantia de cincoenta mil réis (50\$000), da multa que lhes foi imposta por ter sido encontrado pães provenientes das padarias de suas propriedades com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — Davina de Queiroz, 3.ª escripturaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 24 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. José Gomes da Costa, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolher aos cofres municipais a quantia de vinte e cinco mil réis (25\$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, em seu estabelecimento, comercial, a rua da Saudade, n.º 205, espelhos, respectivamente, com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — Davina de Queiroz, 3.ª escripturaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 25 — De ordem do sr. director faço publico, para que chegue ao conhecimento do sr. Severino Ribeiro, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolher aos cofres municipais a quantia de trinta mil réis (30\$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, na feira de hontem (8), vendendo com balança e 2 peços de 1 kg., e 500 kgs. viciados faltando 40 grs. e 65 grs. respectivamente, com peso inferior ao estabelecido no art. 195 da lei n.º 140, de 4 de outubro de 1928.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — Davina de Queiroz, 3.ª escripturaria.

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º Cartorio — Edital de liquidação de herdeiros ausentes — O prazo de 60 dias — O sr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber a quem interessar possa que, neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está por cessando os termos do inventario de bens deixados por fallecimento de Manuel da Costa Espinola, no lugar "Nica", deste termo, e, constando das declarações feitas pelo herdeiro inventariante Benjamin da Costa Espinola, que os herdeiros João de Barros Espinola e José de Aguiar da Costa Espinola, maiores, acham-se ausentes em lugar incerto e não sabido, os cito e hei por citados para todos os termos do dito inventario, até julgamento final, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, que será afixado no lugar do costume e reproduzido pela "A União", jornal official. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 18 de abril de 1932. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão o escrevi. (Ass.) Acrisio Neves. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — José Epaminondas de Araújo.

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Antonio Veloso Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara e ausente, da comarca desta capital em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de 1.ª praça vierem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo o inventariante, bacharel João José Vianna, no inventario de

su primeira mulher d. Anna Jacome de Almeida, requerido que para pagamento de dividas de funeral, hospital, medicos, pharmacia e parte de sua propria meação, fosse levado a praça, o sobrado de tijolos coberto de telhas, edificado em terreno de Marinha, sita á rua Dr. João Pessoa, sob n.º 26, da povoação de Cabedelo, deste termo, avaliado em dito inventario em 10:000\$000, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, findos os quaes em audiencia especial no edificio do Palacio das Secretarias onde são dadas as audiencias deste juizo, será levado a venda por arrematação sobre dito predio acima descrito com base de sua avaliação a quem mais der e oferecer sendo afixado um exemplar no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos trinta dias do mês de maio de 1932. Eu,

Outrosim, as sessões são realizadas no edificio do Palacio das Secretarias sala do jury, ás 13 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passel o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury, Carlos Neves da Franca.

EDITAL N.º 13 — Recebedoria de Rendas — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que se receberá, até o ultimo dia útil do corrente mês, sem multa, a bocca do cofre desta mesma repartição, as seguintes prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis até quinhentos e dos maiores de quinhentos, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 12 de novembro de 1929.

Dois cortes de tecidos de seda pura, pesando 500 grammas. Alfiandeva em João Pessoa, 30 de maio de 1932. O 2.º escripturario — Alfredo Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — Directoria de Abastecimento — Edital n.º 22 — De ordem do sr. director, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Vicente Lombardi e Oswaldo Tavares que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipais a quantia de cincoenta mil réis (50\$000), da multa que lhes foi imposta por ter sido encontrado pães provenientes das padarias de suas propriedades com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 6 de junho de 1932. — Davina de Queiroz, 3.ª escripturaria.

REPARTICAO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro director desta

repartição de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205, do mesmo; 209, d. Etelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 213, Espindola; 214, do mesmo; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Floripes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco H. de Mendonça; 253, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 262, d. Etelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vargara; 279, Farich Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Reza; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Farich Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodorino Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororo; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessoa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Lima Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro lugar á Prefeitura para pagamento do imposto de iluminação (16\$500) e trazer a esta Repartição um selo estadual de \$3000, para assignatura de termo de contrato de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1932. — Severino Silva, escripturario encarregado da Seção.

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESSOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do art. 25, combinado com o art. 28 do decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova escrita especial de arithmetica ás 3 horas do dia 10 do mês de junho corrente no prédio da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", desta cidade os candidatos abaixo discriminados:

- N.º 1, Ernani Bôto de Menezes
- N.º 2, Miguel Tavares de Lima
- N.º 3, Genabaldo Astobulho Cavalcante de Avelar
- N.º 4, Adauto Massa
- N.º 5, Durval Pessoa da Costa
- N.º 6, Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1932. Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario.

USE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE DA SAUDE, FORÇA E VIGOR!
Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão Purificado e desodorizado pelos processos e machinismos mais modernos
Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.
A' venda em todas as boas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3\$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KROJCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessoa

Adroville D. Grisi, escrivão interino, o escrevi. (Assig.) Peitoca Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino Adroville D. Grisi.

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da Comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo deixado de funcionar a falta de numero o jury desta capital, em sua segunda sessão ordinaria do corrente anno, procedi ao sortio da segunda supplicia para o completo da lista de 36, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1. Nabal Barreto; 2. Manuel Dantas Filho; 3. Godofredo de Miranda Henriques; 4. Alfredo Dias Pinto; 5. bel. Graciano Gonçalves de Medeiros; 6. bel. João Meira de Menezes; 7. Leonel Rosário; 8. Laurentino Coriolano de Vasconcelos Mello; 9. João Washington de Carvalho; 10. bel. José Fleisculo da Nobrega; 11. Arthur Sobreira; 12. Simão Patrio da Costa Netto; 13. Celso Mariz; 14. Manuel Pinto; 15. Manuel Loureiro das Neves; 16. bel. Guilherme Gomes da Silveira; 17. bel. Oswaldo Caldas; 18. Ignacio da Cunha Pedrosa.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, adunadas para sexta feira proxima, dia 10, tanto no referido dia e hora como nos demais enquanto durarem os trabalhos da presente sessão sob as penas da lei se faltarem.

2.ª Seção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 1.º de junho de 1932.

Heracio Siqueira, chefe.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 14 — LEILAO DE AGUARDENTE — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico que não tendo comprado licitantes para a arrematação de duas cargas de aguardente annunciadas por edital n.º 12, datado de 31 de maio p. findo, irá a referida mercadoria á nova praça, no proximo dia 10 do fluente, (sexta-feira), ás 14 horas, á porta desta mesma repartição.

2.ª Seção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 6 de junho de 1932. — Heracio Siqueira, chefe.

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n.º 34 — De ordem do sr. inspector, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 2, 6 e 9 de junho proximo vindouro nas portas do armazem n.º 3, desta repartição, ás 14 horas, as mercadorias abaixo discriminadas, apprehendidas em Cabedelo a bordo do vapor nacional "Santos", entrando na quella villa no dia 24 de dezembro ultimo.

Loté n.º 1 (unico):
Quatro bonets de tecido de algodão.

Repartição de Aguas e Esgotos, com vid. os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquellos que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:
"Avisado ou intimado e interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, somadas á multa de cincoenta mil réis (50\$000), por mês, que se trata apenas de um das quaes sarrções, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barrs.; 14, d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Manoel de Mattos Salviano de Medeiros; 44, Alceu Ferreira Balther; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de Franca; 79, Domingos G. Mororo; 80, Thezera, Cruz e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Mororo; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Laurival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcelos; 148, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueiredo; 158, Jurandir, Feijoaes; 163, J. José Clemente Levy; 164, Wandia e irmãos Villarim; 158, Euclides dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; s/n. Euclides dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclides dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, J. José Ferreira da Nobrega; 198, José Clemente Levy; 199, Sarr



Agir com presteza

Quando os rins necessitam de auxilio devem ser attendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pela longa experiencia de muitos milhares de pessoas que tem usado as PÍLULAS de FOSTER com o maior exito. As PÍLULAS de FOSTER combatem a todos os sintomas de fraqueza renal, tais como dores lombares, reumatismo, ciatica, inchação, cansaço, irregularidades urinaes e de acumulo de acido urico no organismo.

Pímulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA

A REVISTA DO FORO
Organ da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO

Rua Maciel Pinheiro

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS, ESTADUAES

TUDO A PRECOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA CASA RECORD
RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOAO PESSOA

(Pelo Nacional)

RIO, 8 — (Nacional) — Foi assis-

RIO, 8 — (Nacional) — Vários opu-

RIO, 8 — (Nacional) — O Con-

RIO, 8 — (Nacional) — Referendo,

A QUEDA DE MAIS UM GOVERNO

REPUBLICANO NO CHILE

O presidente Esteban Monteiro, que

Um caso, no momento, que chama

Logo após a vitória, empousou-se

Logo quer dizer que o sr. Arturo

MISSA DE AÇÃO DE GRA-

MENTO DO MINISTRO

JOSE AMERICO

Em Alagôa do Monteiro

ALAGOA DO MONTIHEIRO, 8 —

(Pelo Nacional)

A proposta da recomposição do go-

RIO, 8 — (Nacional) — "O Jor-

RIO, 8 — (Nacional) — Sab-se

RIO, 8 — (Nacional) — Tendo o

VIDA ESCOLAR

INCEU PARAHYBANO

A diretoria deste estabelecimento

A INTERVENTORIA POTY-

GUAR

Convivido a assumir o governo

Pela Instrução Publica

Associação Commercial de

João Pessoa

DIPOSGO SOBRE A RENDA

A Associação Commercial de João

"Timo, sr. chefe da Secção do Im-

tar-vas os meus protestos de elevada

Em resposta, aquella funcionaria

Essa resolução, porém, não inibi-

Aproveto o conselho para recomen-

Inspectoria Sanitaria

Escolar

Durante o mês proximo finda, as

Escuelas e escolas

A contribuição dos municí-

O APROVEITAMENTO DAS ESTRU-

O aproveitamento das estradas de

Não se trata de uma despesa de

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

Última Hora

COMPOSTO EM LINO TIPOYS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XXI — JOAO PESSOA — quinta-feira, 9 de junho de 1932

NUMERO 131

A PROXIMA CONFERENCIA ECONOMICA DE OTTAWA

NOMICA DE OTTAWA

OTTAWA, Junho — (Pelo aereo) —

Para onde vai o Império Britannico?

O problema da preferencia imper-

Entretamos, porém, occorreu um